

EDITAL SMA Nº 291 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 07/000.073/2016 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, informa que, em atendimento ao disposto no Edital SMA nº 92, de 26/02/2016, Título XV, item 10, foram indeferidos liminarmente os recursos interpostos pelos candidatos, abaixo identificados, referente ao Edital 278 de 15/08/2016 que divulgou o Resultado dos Recursos interpostos pelos candidatos, abaixo identificados, referente à Análise de Títulos - **3ª ETAPA DO Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e, ainda, informa que:

1- Foram indeferidos, liminarmente, os recursos interpostos pelos candidatos, abaixo identificados, solicitando reavaliação de resultado de recurso referente ao Edital 280 de 15/08/2016

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1583634	ERICA MARIA FURTADO SARPA
1575947	MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA

2- Fica retificado o motivo, permanecendo inalterado o item do edital que indeferiu o recurso interposto em 03/08/2016 da candidata abaixo

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	MOTIVO
1583634	ERICA MARIA FURTADO SARPA	Não menciona a Resolução CNE/CES (Edital SMA nº 190/2016 item 4.9 alínea "b")

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016

MARCELO QUEIROZ
Secretário Municipal de Administração